

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

Retifica o Ato publicado no MG nº 120, de 01 de julho de 2016, página 27, referente ao ato de disposição.

Onde se lê: CTPM/Governador Valadares
Leia-se: CTPM/Barbacena

(a) MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI, CEL PM
COMANDANTE GERAL

18 858874 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria da pasta funcional do servidor civiln. 101.135-2, Maria de Fátima Nunes Ferreira, vislumbraram-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIOOnde se lê: 1º QQ a partir de 13/12/94, BI 17, de 24/04/95 2º QQ a partir de 29/04/00, BI 46, de 13/11/00; 3º QQ a partir de 29/04/04, BGPM 08, de 26/01/06 :4º QQ a partir de 29/03/09, BGPM 44, de 15/06/10; Leia-se:1º QQ a partir de 03/04/94; 2º QQ a partir de 02/04/99; 3º QQ a partir de 31/03/04; 4º QQ a partir de 30/03/09; BIÊNIOOnde se lê: 1º biênio a partir de 06/02/92, BI 28, de 08/09/153º biênio a partir de 06/02/96, BI 02, de 13/01/974º biênio a partir de 06/02/98, BI 51, de 21/12/985º biênio a partir de 05/02/00, BI 36, de 04/09/006º biênio a partir de 09/03/02, BI 31, de 29/07/027º biênio a partir de 12/03/04, BI 18, de 31/05/048º biênio a partir de 13/03/06, BI 07, de 18/02/089º biênio a partir de 03/05/08, BI 26, de 30/06/08Leia-se:1º biênio a partir de 01/08/923º biênio a partir de 02/02/964º biênio a partir de 26/03/985º biênio a partir de 27/03/00 6º biênio a partir de 27/04/027º biênio a partir de 28/04/048º biênio a partir de 28/04/069º biênio a partir de 29/04/08; FÉRIAS PRÊMIO Onde se lê: 1º lustro a partir de 30/07/95, BGPM 93, de 21/05/972º lustro a partir de 01/08/00, BI 46, de 13/11/00 3º lustro a partir de 28/07/05, BGPM 20, de 13/03/084º lustro a partir de 27/10/10, MG 205, de 01/11/13Leia-se:1º lustro a partir de 01/08/952º lustro a partir de 30/07/003º lustro a partir de 29/07/054º lustro a partir de 28/07/10

18 858881 - 1

Ato do Comandante da 5ª Região de Polícia Militar- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 03 (três) meses, ao nº 056.119-1, NEIDE DO ESPIRITO SANTO FAGUNDES, PEB2L-24, referente ao 2º lustro, a partir de 04/04/2016.

Ato do Comandante da 5ª Região de Polícia Militar- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 03 (três) meses, ao nº 056.119-1, NEIDE DO ESPIRITO SANTO FAGUNDES, PEB2L-24, referente ao 3º lustro, a partir de 07/07/2016.

18 858900 - 1

ATOS DO CHEFE DO 47º BPM- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 165.594-3, RENATA TROTA ALEXANDRE RODRIGUES, ASPM-1A, a partir de 20/06/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/PASSOS- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 120 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 147.588-8, POLYANA DA MATA MARQUES, PEB1A-24, a partir de 27/06/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/POUSE ALEGRE- CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 60 dias, nos termos do § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 167.799-6, MARTA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA, PEB1A-24, a partir de 21/06/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/JUIZ DE FORA- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 160.272-1, JANAINA LILIAN BENIGNA SOBREIRA BREGA, PEB1A-24, a partir de 21/06/2016;

ATOS DO CHEFE DO 7º BPM- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 165.498-7, BRUNA FERNANDES FERREIRA, ASPM-1A, a partir de 20/06/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 161.316-5, POLLYANNA OLIVEIRA BARROS CARDOSO, AAPM-1A, a partir de 04/07/2016;

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/IPATINGA- CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art.7º, inciso XVII, da CF/1988, c/c o § 2º do art.2º da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao nº 167.650-1, PRISCILLA RENAULT LAGE SILVA YAMANO, PEB1A-24, a partir de 06/06/2016;

18 858884 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/BH - Retifica o ato, publicado no MG nº , alusivos ao N. 166.038-0, JOSIANE FLAVIA ROGERIA REIS :

Onde se lê:
a partir de 19/10/2016;

Leia-se
a partir de 10/06/2016;

18 858883 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Férias-Prêmio – Afastamento
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, a servidora: Matrícula 500.280, Tereza Soares de Almeida, cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/07/2016. Belo Horizonte, 18 de julho de 2016. (a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

18 858938 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Andrea Claudia Vacchiano

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão de Recurso

Processo Administrativo: 034/2015

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças nega provimento ao recurso interposto pelo servidor interessado, devido à conformidade da decisão da Autoridade Processante com a base fática e legal do presente caso.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.
Irene Angélica Franco e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão de Recurso de Ofício

Processo Administrativo: 043/2016

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão do Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, confirma o reconhecimento da decadência no processo administrativo analisado.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.
Irene Angélica Franco e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão de Recurso de Ofício

Processo Administrativo: 044/2016

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão do Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, confirma o reconhecimento da decadência no processo administrativo analisado.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.
Irene Angélica Franco e Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §6º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores: MASP.234.747-4, Merle Gleice Mello Campolina Pontes, a partir de 06/07/2016, aposentadoria integral.

MA SP.274.916-6, Jaime Gomes da Costa, a partir de 11/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.274.990-1, Regina Lúcia Pereira Gomide, a partir de 12/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.293.533-6, Elenice Maria de Melo Soares, a partir de 12/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.294.125-0, Alvimar Ferreira de Souza, a partir de 13/07/2016, aposentadoria integral.

MA SP.294.128-4, André de Souza Barbosa, a partir de 11/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.296.667-9, Márcio Antônio Dutra, a partir de 05/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.333.988-4, Juarez Moura dos Santos, a partir de 01/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.336.379-3, Hamilton Antônio Figueiredo, a partir de 13/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.341.272-3, Luciano José Rodrigues, a partir de 08/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.342.328-2, Ivan Ivair de Souza, a partir de 13/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.367.843-0, Sandra Maria Abreu Alvim, a partir de 11/07/2016, aposentadoria integral.
MA SP.903.419-0, Mônica Moreira Meniconi, a partir de 19/10/2015, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Invalidez

Registra afastamento por invalidez conforme extrato de laudo médico nos termos do art. 6.A da Emenda Constitucional Federal nº41/03, ao servidor: MASP.1.356.362-2, Weverton José de Azevedo Silva, a partir de 02/06/2016, conforme extrato de laudo médico nº06/2016, com base no art. 108, alínea 'E', da Lei 869 de 05 de Julho de 1952, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento

MA SP.343.777-9, Edilberto Colares de Oliveira
Cancela o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 19/07/2014, a partir de 06/07/2016.
Motivo: a pedido do servidor.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Retificação

Retifica o MG de 14/04/2016;
MA SP.340.443-1, Eduardo Henrique Kessler de Mattos
Onde se lê: a partir de 16/03/2016;
Leia-se: a partir de 17/03/2016.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do

Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
MA SP.272.433-4, Júlio César Marra, 06 meses e 14 dias sendo: 14 dias do 01º decênio e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.276.078-3, Kátia Regina Bastos da Mota, 06 meses sendo: 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.293.452-9, Ricardo Martins da Costa, 02 meses e 24 dias sendo: 24 dias do 02ºqq e 02 meses do 03ºqq.
MA SP.293.820-7, Aziz Salim Salomão Júnior, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.293.920-5, Ronildo Lopes, 03 meses do 03ºqq
MA SP.294.051-8, Natanael Antunes de Souza, 03 meses e 29 dias sendo: 29 dias do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.336-3, Marcelo de Miranda, 07 meses sendo:01 mês do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.479-1, Amarildo Silva Amaral, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.490-8, Antônio Jesus da Silva, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.783-6, Ageu Souza Linares, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.859-4, José Dirceu Chinelato, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.294.898-2, Paulo César Lopes da Silva, 02 meses sendo: 02 meses do 03ºqq.
MA SP.296.871-7, Jader Levy de Oliveira, 15 meses sendo: 06 meses do 01º decênio, 03 meses do 03ºqq, 03 meses do 04ºqq e 03 meses do 05ºqq.
MA SP.296.878-2, Maria Beatriz de Vasconcelos, 04 meses sendo: 01 mês do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.297.537-3, Sônia Maria Lacerda de Oliveira, 03 meses do 03ºqq.
MA SP.333.987-6, Jackson Moreira Carneiro, 12 meses sendo: 06 meses do 01º decênio, 03 meses do 03ºqq e 03 meses do 04ºqq.
MA SP.333.988-4, Juarez Moura dos Santos, 04 meses sendo: 01 mês do 01º decênio e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.336.359-5, Carlos Augusto da Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.340.687-3, Elis Regina de Jesus, 03 meses do 02ºqq.
MA SP.340.912-5, Maria Selva de Oliveira Santos, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.340.979-4, Marilene Gomes Pereira Silva, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.340.987-7, Rejane Aparecida Tavares, 04 meses sendo: 01 mês do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.341.712-8, Margaret Heloisa Gonçalves Drumond dos Anjos, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.342.440-5, Gabriela Marta Guimarães, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.346.023-5, Vitor Ribeiro Romeiro, 03 meses e 24 dias sendo: 24 dias do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.349.277-4, Márcio Soares Oliveira Santos, 09 meses sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MA SP.349.950-6, Francini do Amaral Pinto, 03 meses do 02ºqq.
MA SP.352.119-2, José Moreira Neto, 02 meses do 03º qq.
MA SP.369.968-3, Patrícia Luiza Costa, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.
MA SP.381.751-7, Luiz Plauto Cruz Fiaz, 06 meses sendo: 03 meses do 01ºqq e 03 meses do 02ºqq.

Férias Prêmio- Conversão em Espécie - Retificação

Retifica o MG de 05/07/2016;
MA SP.296.672-9, Plácido Fernandes Sarmento
Onde se lê: Plácido Fernandes Sarmento;
Leia
-se: Plácido Fernandes Sarmento.

Férias Prêmio- Conversão em Espécie - Torna sem efeito

Torna sem efeito ao MG de 16/06/2016;
MA SP.904.769-7, Maria Regina Sebastião
Motivo: por ter sido publicado no MG de 08/06/2016.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
MA SP.293.906-4, Renato Magalhães do Nascimento, a partir de 08/07/2016;
MA SP.294.335-5, Marcelo da Matta, a partir de 08/07/2016;
MA SP.294.444-5, Wanderlindo Francisco dos Santos, a partir de 08/07/2016;
MA SP.294.865-1, José Otávio de Paula Nogueira, a partir de 07/07/2016;
MA SP.296.805-5, Lindauro José dos Santos, a partir de 25/11/2015;
MA SP.341.275-6, Nedson Lobo Veloso, a partir de 04/07/2016;
MA SP.341.411-7, Romualdo de Souza, a partir de 12/07/2016;
MA SP.342.100-5, Jorge Daniel do Nascimento Filho, a partir de 20/02/2015;
MA SP.342.142-7, Waldir Pires Júnior, a partir de 18/09/2015; MA SP.343.750-6, Carlos Alberto da Silva, a partir de 04/07/2016;
MA SP.343.777-9, Edilberto Colares de Oliveira, a partir de 06/07/2016;
MA SP.343.995-7, Geraldo Nonato Pereira da Costa, a partir de 07/07/2016;

Quinquênio Administrativo-Concessão

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MA SP.274.990-1, Regina Lúcia Pereira Gomide, 6ºqq, a partir de 06/06/2015;
MA SP.340.443-1, Eduardo Henrique Kessler de Mattos, 6ºqq a partir de 16/03/2016;
MA SP.349.950-6, Francini do Amaral Pinto, 6ºqq, a partir de 19/04/2016;

Adicional por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
MA SP.340.443-1, Eduardo Henrique Kessler de Mattos, a partir de 16/03/2016;
MA SP.349.950-6, Francini do Amaral Pinto, a partir de 19/04/2016.

Abono de Permanência-Concessão

Concede abono de permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1989, com redação pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, as servidoras:
MA SP.348.981-2, Wânia Suely de Freitas, a partir de 08/07/2016;
MA SP.904.861-2, Vânia Márcia Jovani Lunardi, a partir de 08/07/2016;

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Irene Angélica Franco e Silva
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

15 858632 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pela Senhora Chefe da
Polícia Civil de Minas Gerais.

Resolução nº 7.841 de 12 de julho de 2016.

Designa Ordenador de Despesas; dispensa e designa Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, no âmbito da Polícia Civil.

A Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas nas respectivas Unidades Executoras:

MASP	Nome	Cargo	UE
614.025-5	Helbert Rodrigues de Souza	Inv. Polícia	1510012, 1510037, 1510067

Art. 2º Dispensar o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
614.025-5	Helbert Rodrigues de Souza	Inv. Polícia	1510006/1551

Art. 3º Designar a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.112.160-5	Patrícia Oliveira Viol	Inv. Polícia	1510041

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Chefia da Polícia Civil, em Belo Horizonte aos 12 de julho de 2016.

Andrea Cláudia Vacchiano
Chefe da Polícia Civil

66.601 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Alcides Costa, MASP 294.474-2, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na Corregedoria Geral De Polícia Civil, dispensando de responder pelo expediente da Diretoria de Transportes/SPGF.

66.602 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Mirelle Porto Garrido Higuichi, MASP 336.398-3, Delegada Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na Superintendência De Informações E Inteligência Policial, procedente de Formiga.

66.603 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Márcia Regina Pussoli, MASP 374.853-0, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para o 9º Departamento de Polícia Civil de Uberlândia, procedente da 1ª DRPC/Uberlândia.

66.604 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Matheus Cobucci Salles, MASP 1.061.175-4, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para responder pela chefia da Divisão de Crimes Contra a Vida/DIHPP, procedente da 2ª Depol/Venda Nova/1º Depto.

66.605 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Maria Alice Faria, MASP 1.145.153-1, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para responder pelo expediente da Diretoria De Transportes/SPGF, procedente da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

66.606 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Michele Cristine Da Rocha Mendes, MASP 1.188.784-1, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Andaraés/18º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

66.607 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Fernando Vettorazo Alvarenga,

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Apague a luz para ver o mundo melhor.

ECONOMIZE